10/05/2024, 09:17 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.613.683/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 05/04/2024		
NOME EMPRESARIAL MAYA CLEAN SOLUCOES	EM SERVICOS TERCEIRIZADOS	SLTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N MAYA CLEAN	OME DE FANTASIA)				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 81.21-4-00 - Limpeza em p	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL rédios e em domicílios (Dispens	ada *)				
43.30-4-04 - Serviços de pi 78.10-8-00 - Seleção e age 78.20-5-00 - Locação de m 81.11-7-00 - Serviços comb	pinados para apoio a edifícios, e limpeza não especificadas anter sagísticas	xceto condomínio: iormente	s prediais			
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	aria Liiiiitaua	NÚMERO 2369	COMPLEMENTO CONJ 1102			
	AIRRO/DISTRITO ARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO				
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAYACLEAN.	TELEFONE (11) 9337-081	TELEFONE (11) 9337-0814/ (11) 2537-5437				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 09:17:23 (data e hora de Brasília).

about:blank 1/1

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYA CLEAN SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 54.613.683/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:33 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **B36E.AEB1.E41A.3B92** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.